



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3217 – Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2008

## Iluminação pública receberá investimento de R\$ 64 milhões

**P**ara promover a eficiência dos serviços e reduzir os gastos com iluminação pública, a prefeitura lançou ontem o programa Porto Alegre + Luz, que prevê R\$ 64 milhões em investimentos e substituição de 85 mil luminárias em toda a cidade. A iniciativa resulta do esforço da administração para reequilibrar as finanças do município, garantir três anos consecutivos de superávit e retomar a possibilidade de obter financiamentos.

O Porto Alegre + Luz prevê a contratação de serviço especializado para a realização da manutenção e gestão informatizada da iluminação pública. Lâmpadas de vapor de sódio serão instaladas no lugar das atuais luminárias, resultando na economia de 35% no consumo de energia, além de aumentar os índices de iluminação. O prazo previsto para a substituição das lâmpadas é de nove meses. Vias como Terceira Perimetral, Avenida Farrapos, Praça Darcy Azambuja e Praça ARI, já contam com a nova tecnologia.

### Call-center

Será implementado um programa gerenciador das demandas do cidadão, com a implantação de um call-center (0800)

exclusivo para a iluminação pública, a fim de efetuar a manutenção preventiva e corretiva dos serviços. O contrato prevê prazo de 48 horas para reparo de um ponto apagado à noite ou aceso durante o dia, 24 horas para dois ou mais pontos em seqüência e reparo imediato para locais considerados emergenciais, como escolas e hospitais. O projeto além de qualificar a iluminação conta com acompanhamento contratual, resultando em maior eficiência, qualidade e atenção com o cidadão.

Com duração de cinco anos, o contrato terá a aplicação de R\$ 32 milhões na eficiência da iluminação, com recursos previstos pelo programa Reluz, através de financiamento da Eletrobrás (R\$ 19 milhões) e contrapartida da prefeitura (R\$ 13 milhões). Outros R\$ 32 milhões serão investidos na manutenção e gestão dos serviços pelo Fundo Municipal de Iluminação Pública (Fumip), com recursos gerados pela racionalização do consumo. A partir da publicação do edital de licitação, as empresas terão prazo de 30 dias para apresentar suas propostas. O programa deverá ter início efetivo em cerca de dois meses. As primeiras intervenções deverão ser feitas em vias com maior circulação de pessoas, como na região central da cidade.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



### Centro de Excelência

O Porto Alegre + Luz terá um Centro de Excelência em iluminação pública para o desenvolvimento de novas tecnologias. Pela ação da Divisão de Iluminação Pública (DIP), a Smov implantará um laboratório de testes e qualificação, treinamento do quadro funcional da secretaria e intercâmbio tecnológico.

**A Praça Darcy Azambuja já recebeu lâmpadas de vapor de sódio com economia de 35% no consumo de energia**

## Equipe de prevenção à dengue será reforçada

A prefeitura irá contratar agentes de saúde para o Programa de Prevenção à Dengue. A ampliação da equipe, dos atuais 85 para cerca de 300 agentes, deverá ocorrer em 10 ou 15 dias.

### Trabalho permanente

A ação das equipes de campo é permanente e foi intensificada nas regiões que tiveram aumento significativo nos índices de infestação predial (IIP). De acordo com o último levantamento, realizado entre 15 e 22 de janeiro deste ano, os bairros São José, Bom Jesus, Menino Deus e Passo D'Areia apresentaram os maiores níveis de infestação pelo mosquito *Aedes aegypti*. Até hoje, não houve nenhum caso autóctone (contraído em Porto Alegre) da doença.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



A equipe será ampliada para 300 agentes

## Escola de Gestão

### Oficina de Internet e Outlook

Oportunizar aos servidores conhecimentos sobre essas ferramentas de informática, com carga de 12 horas/aula

Turma 1 : 3, 5 e 7 de março, das 14h às 17h30 - sala G

Turma 2 : 4, 6 e 11 de março, das 8h30 às 12h - sala G

As inscrições devem ser feitas pelo e-mail: uaagestao@gestao.prefpoa.com.br

O servidor que for inscrito e não comparecer ao 1º dia de aula, será excluído da oficina. Mais informações pelo telefone: 3289 3691

### Curso de Formação de Educadores

O 1º curso será em março, com o seguinte cronograma:

1º módulo

Dias 17, 19, 24, 26, 28 e 31, das 14h às 17h30

2º módulo

Dias 7, 9 e 11 de abril, das 14h às 17h30

3º módulo

Dias 14, 16, 18, 22 e 24 de abril, das 14h às 17h30

O número de vagas para cada turma é de 30 alunos.

O curso **Gestão de pessoas** com ênfase em planejamentos e projetos

Módulo I: Liderança e motivação, Relação interpessoal e Comunicação e Mediação de conflitos;

Módulo II: Planejamento, Controle interno, Negociação, Rotinas e fluxos de trabalho e Elaboração de projetos.

O 1º curso será realizado em março, com o seguinte cronograma:

1ª turma

Módulo 1

Dias 10, 12 e 14 - Liderança e motivação

Dias 17, 19 e 24 - Relação interpessoal e Comunicação

Dias 26, 28 e 31 - Gestão e Mediação de Conflitos

Horário: das 8h30 às 12h

Módulo 2, em abril:

Dia 2 - Elaboração de projetos (teoria)

Dias 4 e 7 - Controle Interno

Dias 9 e 11 - Planejamento orçamentário

Dias 14, 16 e 18 - Planejamento estratégico

Dias 23 e 25 - Rotinas e fluxo de trabalho

Dias 28 e 30 - Elaboração de projetos (prática)

O número de vagas para cada turma será de 30 servidores.

## Recadastramento previdenciário

O prazo para realizar o recadastramento previdenciário foi prorrogado até dia 31 de março. Servidores municipais ativos, aposentados e pensionistas que ainda não compareceram ao Previmpa para fazer a atualização de seus dados terão ainda os meses de fevereiro e março para fazê-lo.

O recadastramento começou em 1º de outubro e já atendeu mais de 21 mil pessoas. A atualização dos dados servirá para a reestruturação e o gerenciamento da situação previdenciária de cada servidor. O Cartão do Aposentado será entregue aos servidores aposentados.

Os postos estão localizados na Rua Uruguai, 277. No 6º andar, são atendidos os servidores ativos e no 5º andar são atendidos os servidores aposentados e pensionistas, sempre das 9h às 17h, sem fechar ao meio dia.

### Documentação original

Servidor Efetivo Ativo e Aposentado:

Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação com foto;

CPF;

PIS/PASEP (só para servidores ativos);

Certidão de Casamento;

Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade do companheiro(a);

Certidão de Nascimento dos filhos e enteado até 21 anos ou filhos inválidos de qualquer idade;

Termo de Tutela ou Curatela (se for o caso);

Comprovante de residência atualizado (luz ou telefone);

Cédula de Identidade e CPF do Representante legal (se for o caso).

### Pensionistas

Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação com foto;

CPF;

Comprovante de residência atualizado (luz ou telefone);

Termo de Tutela ou Curatela (se for o caso);

Cédula de Identidade e CPF do Representante Legal (se for o caso).

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Os postos funcionam das 9h às 17h

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.831, de 14 de fevereiro de 2008.**

**Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração - SMA -, a redação do inciso IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam excluídas Funções Gratificadas, de unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Administração - SMA -, integrantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Denominação	Código	Unidade de Trabalho
01	Assistente	2.1.1.5	Gabinete do Secretário (GS)
01	Gerente A	1.1.1.3	Gerência de Materiais (GM) da Coordenação de Administração e Serviços (CASE)

Art. 2º Fica alterada a denominação básica e classificação de 01 (uma) Função Gratificada de Assistente (2.1.1.5), integrante da letra c do Anexo I da Lei nº. 6.309, 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, para Gerente I (1.1.1.5).

Art. 3º Fica alterada a denominação básica e classificação de 01 (uma) Função Gratificada de Gerente A (1.1.1.3), integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, para Auxiliar Técnico (2.1.1.3).

Art. 4º Ficam lotadas Funções Gratificadas, integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, em unidades de trabalho da SMA, como seguem:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
01	1.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria Jurídica (ASSEJUR)
01	1.1.1.5	Gerente I	GM da CASE

Art. 5º Fica alterado o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.391, 28 de dezembro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**"IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

..	Secretário Municipal	
..	GABINETE DO SECRETÁRIO	
.....	Coordenador-Geral Diretivo	1.1.1.8
.....	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.....	Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....	Assistente – CC	2.1.2.5
.....	Responsável por Atividades II - CC	1.1.2.4
.....	Secretário de Conselho	2.1.1.4
.....	Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
(...)		
..	ASSESSORIA JURÍDICA	
.....	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.....	Assessor Especialista – CC	2.1.3.6
.....	Assistente – CC	2.1.3.5
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3

(...)  
 ...COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS  
 (...)  
 .....Gerência de Materiais  
 .....Gerente I 1.1.1.5  
 (...)"

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Luciano Corrêa da Silva,  
 Secretário Municipal de Administração,  
 em exercício.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.832, de 18 de fevereiro de 2008.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.730.640,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "c" e "d", artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</b>	
Crédito: 1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.715.840,00
Recurso: Programa:999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC/RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.715.840,00

<b>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</b>	
Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL	
Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.800,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 14.800,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 2.730.640,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Virgílio Costa,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.834, de 19 de fevereiro de 2008.**

**Aprova e regulamenta o Regimento Interno da Ouvidoria da Guarda Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado e regulamentado, nos termos deste instrumento, o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
 www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Regimento da Ouvidoria da Guarda Municipal da Administração Direta, conforme disposições dos incs. do art. 5º e § 3º e, o art. 9º da Lei nº 9.970, de 30 de maio de 2006.

#### Das Disposições Preliminares

Art. 2º A Ouvidoria é órgão independente e autônomo em suas ações, tendo por finalidade: receber denúncias, reclamações, sugestões e elogios, cabendo também fiscalizar, investigar e auditar as atividades dos órgãos da Guarda Municipal, propondo medidas que visem ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, de acordo com a competência definida no art. 4º da Lei nº 9.970, de 30 de maio de 2006.

Art. 3º Para a condução das denúncias ou reclamações será verificada a pertinência das informações, após, encaminhada aos órgãos responsáveis recomendando a instauração de procedimentos administrativos, quando for o caso.

#### Capítulo II

##### Da Organização

Art. 4º A Ouvidoria tem a seguinte constituição:

- I – Ouvidor-Geral;
- II – Assistente.

#### CAPÍTULO III

##### Da Competência

Art. 5º Ao Ouvidor-Geral, sem prejuízo das atribuições do cargo, previstas no art. 4º da Lei nº 9.970, de 30 de maio de 2006, também, em seus desdobramentos, compete:

I - planejar, coordenar, acompanhar, supervisionar e elaborar normas e procedimentos padrões, para as atividades da Ouvidoria-Geral;

II - receber, analisar, organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir um parecer técnico devidamente fundamentado;

III - oficiar as autoridades competentes, cientificando-as das questões apresentadas, e requisitando informações e documentos; e, sendo o caso, recomendando a instauração de procedimentos administrativos para o exame técnico das questões e a adoção de medidas para prevenção de falhas e omissões responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;

IV - contribuir com a disseminação das formas de participação da população e do servidor no acompanhamento e fiscalização na execução dos serviços prestados pela Guarda Municipal;

V - estabelecer canais de comunicação com o cidadão que venham a facilitar e agilizar o fluxo das informações e a solução de seus pleitos;

VI - promover de forma permanente e sistemática, a articulação com os diversos setores da Prefeitura que estão relacionados com as atividades da Guarda Municipal;

VII – propor, com base nos levantamentos e estudos realizados, ao Comando da Guarda medidas que visem aperfeiçoar o trabalho desenvolvido;

VIII – responder as consultas formuladas pelos órgãos da Administração Pública sobre assuntos de sua competência;

IX – realizar, periodicamente, de forma programada ou não, visitas ou inspeções aos locais e serviços desenvolvidos pela Guarda Municipal e órgãos correlatos; podendo, ainda, requisitar vistas e cópias de quaisquer documentos produzidos em serviço ou atividades correlatas;

X – elaborar relatório individual de todas as atividades da Ouvidoria. Tais como: demandas, reuniões, representações, participações em eventos, visitas e inspeções;

XI - elaborar anualmente o relatório de suas atividades;

XII – presidir o Conselho Consultivo da Ouvidoria, que terá seu próprio Regimento Interno.

Art. 6º Ao Assistente compete:

I – assistir e assessorar o Ouvidor-Geral nas atividades desenvolvidas na Ouvidoria-Geral;

II – representar o Ouvidor-Geral, durante o seu impedimento, nas questões administrativas internas da Ouvidoria-Geral;

III – receber a documentação pertinente à Ouvidoria-Geral, dando conhecimento ao Ouvidor-Geral;

IV – manter devidamente organizado os documentos da Ouvidoria-Geral;

V – primar pelo sigilo sobre os assuntos e documentos que tramitam na Ouvidoria.

#### Capítulo IV

##### Dos Procedimentos das Demandas Recebidas

Art. 7º Toda demanda trazida a Ouvidoria será averiguada e posteriormente, se for o caso, encaminhado aos órgãos responsáveis.

Art. 8º Será sempre garantido o sigilo quanto à identidade do demandante.

Art. 9º Quando se fizer necessário o encaminhamento para abertura de processo administrativo, será solicitada a liberação ao denunciante como forma testemunhal; caso não haja o interesse, por parte do demandante, sua identidade será mantida em sigilo.

Art. 10. As demandas encaminhadas para outros órgãos, serão acompanhadas pela Ouvidoria, até o término do processo.

Art. 11. Sempre que o demandante disponibilizar um meio de contato, será dado o retorno dos encaminhamentos feitos, bem como, a finalização do caso.

#### Capítulo V

##### Dos Procedimentos de Contato com a Ouvidoria na Situação de Demandante

Art. 12. Todo cidadão poderá a qualquer momento acionar a Ouvidoria da forma que entender mais apropriada, seja através do contato pessoal, via telefone, e-mail ou o formulário no “site” da Secretaria.

Art. 13. Todo servidor da Guarda Municipal, igualmente poderá fazer uso dos mesmos recursos disponibilizados aos cidadãos.

§ 1º O servidor da Guarda Municipal que optar pelo comparecimento as dependências da Ouvidoria deverá, se estiver em seu horário de serviço, solicitar a liberação ao seu chefe imediato.

§ 2º Caso o chefe imediato não o libere, este deverá utilizar os outros meios de contato ou, ainda, comparecer em seu dia de folga.

Art. 14. Sempre que for solicitada a visita da Ouvidoria, para o recebimento de uma demanda, será, na medida do possível, atendida com prévio agendamento.

Parágrafo único. Quando se tratar de situações emergenciais será priorizado o atendimento da demanda.

Art. 15. O Comando da Guarda poderá encaminhar a Ouvidoria, para conhecimento, análise e encaminhamentos, demandas referentes a:

I – dificuldades de entendimento entre os Guardas e Chefias;

II – procedimentos de rotina da administração da Guarda;

III – situação dos setores atendidos pela Guarda Municipal;

IV – contato com órgãos ou setores envolvidos com as atividades da Guarda Municipal.

Parágrafo único. A Ouvidoria dará o retorno ao Comando, das questões encaminhadas, sempre primando pelo princípio da ética e do sigilo.

#### Capítulo VI

##### Dos Procedimentos de Comparecimento a Ouvidoria na Situação de Entrevistado

Art. 16. Mediante a necessidade de contato com o servidor será encaminhado, através de ofício, ao Chefe de Equipe Operacional, a solicitação de comparecimento, com horário agendado.

§ 1º Se o servidor não comparecer a entrevista, e apresentar justificativa, será agendado novo horário e comunicado ao Chefe de Equipe Operacional.

§ 2º Se o servidor não comparecer a entrevista, e não apresentar justificativa, será feito um novo contato através de convocação.

§ 3º Se o servidor, após ter sido convocado, não comparecer, será encaminhado a Corregedoria-Geral da Guarda.

§ 4º Na hipótese de ser necessário o retorno do servidor, será feito novamente o contato com o Chefe de Equipe Operacional, como forma de não prejudicar o trabalho desenvolvido nos setores atendidos pela Guarda, e evitar maus entendidos.

#### Capítulo VII

##### Das Disposições Gerais

Art. 17. Toda a demanda encaminhada a Ouvidoria envolvendo o servidor que está em estágio probatório será encaminhada a Corregedoria-Geral da Guarda.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Kevin Krieger,  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.835, de 19 de fevereiro de 2008.**

**Altera o Decreto nº 12.657, de 24 de janeiro de 2000, que regulamenta a Lei nº 8.413, de 20 de dezembro de 1999, que Cria o Sistema Funerário Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o inc. XII ao art. 3º do Decreto nº 12.657, de 24 de janeiro de 2000, possuindo a seguinte redação:

“XII – manter um sistema informatizado de rodízio de empresas funerárias a familiares que não possuam preferência de empresa para prestar o serviço, observada a livre escolha, conforme disposto na Resolução nº 02/07, da Comissão Municipal de Serviços Funerários, anexa a este Decreto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.836, de 20 de fevereiro de 2008.**

**Declara de utilidade pública, em favor do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, parte do imóvel de matrícula nº 76.483, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, para a implantação da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Sarandi.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incs. VIII; 9º, inc. V; 94, inc. XI, e 203, inc. II, als. “b” e “d”, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto nos arts. 5º, al. “d” e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de junho de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, em favor do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, para a implantação da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Sarandi, parte do imóvel, matrícula 76.483, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição:

“Uma parcela de terras com área de 104.991,15m² e perímetro de 1.521,499m, tem como referência de origem, o MC nº 239 da METROPLAN, de coordenadas em X=186.646,3515281 e em Y=1.683.474,7896814, materializado a 0,39m da divisa com muro da EB - nº 09, do DEP e a 2,68m da cerca que limita a faixa da rodovia Federal BR 290; do MC nº 239 segue pelo azimute 145º54'17" e distância de 41,125m até o vértice (v) zero, inicial da descrição da área pretendida que limita-se em seu perímetro com o remanescente do todo maior de Matrícula 76.483, a saber: do (v) zero segue pelo azimute 89º36'22" e distância de 50,160m até (v) um; deste vértice segue pelo azimute 89º36'22" e distância de 36,260m até o (v) dois; deste vértice segue pelo azimute 89º36'49" e distância de 133,240m até o (v) três; deste vértice segue pelo azimute 91º37'16" e distância de 88,120m até o (v) quatro; deste vértice segue pelo azimute 179º36'46" e distância de 332,466m até o (v) cinco; distância deste vértice segue pelo azimute 271º07'08" e distância de 235,962m até o (v) seis; deste vértice segue pelo azimute 175º50'12" e distância de 133,211m até o (v) sete; deste vértice segue pelo azimute 271º13'16" e distância de 50,264m até o (v) oito; deste vértice segue pelo azimute 355º50'12" e distância de 461,858m onde atinge o (v) zero, inicial desta descrição.”

Art. 2º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luciano Corrêa da Silva,  
Secretário Municipal de Administração,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.837, de 21 de fevereiro de 2008.**

**Altera o Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o uso de veículo particular por Agentes Fiscais da Receita Municipal para o exercício de suas atividades.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O “caput” do artigo 1º do Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado à Secretaria Municipal da Fazenda – SMF celebrar acordos para uso de veículos, da propriedade ou posse direta dos seguintes servidores, na execução de tarefas externas de caráter permanente ou preponderante, inerentes ao conteúdo ocupacional da atividade exercida:

I – Agentes Fiscais da Receita Municipal – AFRMs, que desempenham suas funções na Unidade de Avaliação de Imóveis e nos Corpos Técnicos para Fiscalização do ISS, IPTU e ITBI, estes da Unidade de Lançamento e Fiscalização, no âmbito da Célula de Gestão Tributária;

II – Exatores que desempenham suas funções na Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária;

III – Contadores, Técnico em Contabilidade, Economista, Assessor Jurídico e Engenheiro Civil que desempenham funções de auditoria na Auditoria Geral do Município.” (NR)

Parágrafo único. As siglas AFRM e AFRMs constantes do Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, com exceção do disposto no inciso I do artigo 1º incluído por este Decreto, ficam substituídas pelas palavras servidor e servidores, respectivamente.

Art. 2º O inciso II, com texto dado pelo Decreto nº 15.498, de 23 de fevereiro de 2007, a alínea “a” do inciso III, o inciso VI e o parágrafo 1º, todos do artigo 3º do Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

...

II - remeter cópias dos acordos firmados à Área de Administração da SMF, para fins de inscrição no cadastro a que se refere o artigo 12;

III - ...

a) número de inscrição do acordo no cadastro da Área de Administração da SMF;

...

VI - examinar as prestações de contas a que se refere o artigo 8º, artigo 9º, § 2º, e artigo 11, § 1º efetuadas pelos servidores, encaminhando para pagamento as que estejam em conformidade com os termos deste Decreto;

...

§ 1º A Comissão de Controle de que trata este artigo será nomeada por Portaria do Secretário Municipal da Fazenda, cujos membros não poderão celebrar Termos de Acordo a que se refere o artigo 1º.” (NR)

Art. 3º O artigo 4º do Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os acordos de que trata este Decreto serão firmados entre o Secretário Municipal da Fazenda e os servidores acordantes, proprietários dos veículos ou possuidores da posse direta e vigorarão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua assinatura.” (NR)

Art. 4º O parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

...

Parágrafo único. Serão encaminhados à Comissão de Controle, pelo interessado, cópia dos documentos comprobatórios das condições exigidas no inciso I, bem como a proposta a que se refere o inciso II, devidamente preenchida e assinada.” (NR)

Art. 5º Os artigos 8º e 9º do Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Pelo uso do seu veículo, em decorrência de acordo firmado nos termos deste Decreto, o servidor receberá indenização, a ser paga no mês subsequente ao do uso de veículo, correspondente a 20 km (vinte quilômetros) por dia que utilizou o veículo, multiplicado pelo valor da tarifa/km estabelecida conforme critério de cálculo constante no Anexo I deste Decreto, mais o custo decorrente de



**Anexo III**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COMISSÃO DE CONTROLE E USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

**CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO DE SERVIDOR**

MÊS/ANO: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula nº: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Acordo nº: \_\_\_\_\_

Veículo (Marca/Modelo): \_\_\_\_\_ Placa: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

**INDENIZAÇÃO FIXA – Art. 8º**

1 Solicito o pagamento da indenização fixa estipulada no artigo 8º do Decreto nº 15.409/06. Para a apuração do valor, declaro que utilizei o veículo \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias no exercício de minhas atividades, exceto as arroladas no art. 11 desse Decreto.  
 O custo total com estacionamento no mês foi de R\$ \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_

**INDENIZAÇÃO COM BASE NA TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO – Art. 11**

2 Solicito o pagamento da indenização prevista no artigo 11, § 1º do Decreto nº 15.409/06, relativa à utilização do veículo particular nos seguintes deslocamentos:

Data	Origem	Destino	Motivo (inciso do artigo 11)	Preenchimento da chefia Valor da Tarifa – R\$

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_ Total: \_\_\_\_\_

DE ACORDO.

Em, \_\_\_\_\_

A Comissão de Controle manifesta-se favorável à indenização nos termos apresentados no presente documento.

Em, \_\_\_\_\_

Assinatura da Chefia

Assinatura da Comissão

**Anexo IV**



**VEÍCULO PARTICULAR  
 A SERVIÇO DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE PORTO ALEGRE**

COMISSÃO DE CONTROLE E USO DE VEÍCULO PARTICULAR

**DECRETO Nº 15.409/2006**

Placa  Acordo nº

**Anexo V**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COMISSÃO DE CONTROLE E USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

**PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARTICULAR**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula nº: \_\_\_\_\_

Atividade exercida: \_\_\_\_\_

Lotação (setor/unidade): \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ CRLV/Emitente: \_\_\_\_\_

Veículo (Marca/Modelo): \_\_\_\_\_ Placa: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Chassi: \_\_\_\_\_ Motorização: \_\_\_\_\_ Combustível: \_\_\_\_\_

O servidor acima identificado apresenta a presente proposta de utilização do veículo indigitado, de sua propriedade ou posse direta, nos termos do Decreto Municipal nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, para o cumprimento da atividade externa mencionada, conforme parágrafo único do artigo 1º, mediante indenização disposta nos artigos 8º, 9º e 11, parágrafo 1º.

O proponente se declara ciente das obrigações e vedações prescritas na legislação citada, em especial as insculpidas nos artigos 6º, 7º e 11, além de asseverar que seu veículo encontra-se em perfeitas condições de funcionamento.

Porto Alegre, de de .

**DECRETO Nº 15.838, de 21 de fevereiro de 2008.**

**Abre créditos suplementares no Departamento  
 Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de  
 R\$ 2.000.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "d", artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS

Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 2.000.000,00

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO

R\$ 2.000.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 18.2.08, CEZAR AUGUSTO BUSATTO, 141899, do cargo de secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 29 de 25.2.08.

**NOMEIA**, de 18 a 20.2.08, LUIZ ANTONIO PROENÇA FERNANDES, 785286, gestor C NM, código 7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 30 de 25.2.08.

**NOMEIA**, a contar de 21.2.08, CLÊNIA MARANHÃO, secretária, código 7, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 31 de 25.2.08.

**NOMEIA**, conforme relação em anexo, de 1º.1.08 a 31.12.10, para exercerem o cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, da Microrregião 10, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23526010, com base no artigo 2º e 3º da Lei 7394/93, através do Ato 12 de 20.2.08 (processo 1.58696.07.5).

801528	ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO
381655	CARMEN MARTIN LOPES
510832	NERI GOMES FERREIRA
890008	SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA
846809	VANDA ROZA DE OLIVEIRA

**NOMEIA**, conforme relação em anexo, de 1º.1.08 a 31.12.10, para exercerem o cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, da Microrregião 9, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23526009, com base no artigo 2º e 3º da Lei 7394/93, através do Ato 13 de 20.2.08 (processo 1.58696.07.5).

679978	ALMERI DE LOURDES ASCARI MEDEIROS
679991	ANGELA JAQUELINE PACHE
889833	MARCIO JAGUES FEIJO
889864	NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA
428945	ISONIA MEDEIROS NASCIMENTO

**NOMEIA**, conforme relação em anexo, de 1º.1.08 a 31.12.10, para exercerem o cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, da Microrregião 8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23526008, com base no artigo 2º e 3º da Lei 7394/93, através do Ato 14 de 20.2.08 (processo 1.58696.07.5).

889511	GECILDA DA SILVA GARCIA
889559	JIRAILDES CANDIDO SOUZA
147919	JOSE AMARO AZEVEDO DE FREITAS
286696	RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO
575853	ROSE WALFRID

**NOMEIA**, conforme relação em anexo, de 1º.1.08 a 31.12.10, para exercerem o cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, da Microrregião 7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23526007, com base no artigo 2º e 3º da Lei 7394/93, através do Ato 15 de 20.2.08 (processo 1.58696.07.5).

147853	ALEXANDRE TEIXEIRA EBERHARDT
461729	CATIUSCIA DE CASTRO ABED
889468	DANIELA CABREIRA SEIXAS
147993	JOAO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA
382430	VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA

**NOMEIA**, conforme relação em anexo, de 1º.1.08 a 31.12.10, para exercerem o cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, da Microrregião 6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23526006, com base no artigo 2º e 3º da Lei 7394/93, através do Ato 16 de 20.2.08 (processo 1.58696.07.5).

545925	CARLOS ANDRE SEVERO DA SILVA
516561	EDEMAR SARNAGOTTO
770258	ELTON PINTO FRAGA
889596	LEONOR MARCONDES FRAGA
834492	THAIS MARIA FERREIRA SAMPAIO

**NOMEIA**, conforme relação em anexo, de 1º.1.08 a 31.12.10, para exercerem o cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, da Microrregião 5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23526005, com base no artigo 2º e 3º da Lei 7394/93, através do Ato 17 de 20.2.08 (processo 1.58696.07.5).

889389	ANDREIA AZEREDO DA ROSA
273901	DENISE MICELI DA SILVA
889560	LEANDRO BARBOSA DA SILVA
889808	LUCIMAR AZEREDO MACIEL
889924	PAULO SERGIO ALVES

**NOMEIA**, conforme relação em anexo, de 1º.1.08 a 31.12.10, para exercerem o cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, da Microrregião 4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23526004, com base no artigo 2º e 3º da Lei 7394/93, através do Ato 18 de 20.2.08 (processo 1.58696.07.5).

426500	GENECI FRIOLIN NOGUEIRA
794160	JAMME BENEDITO ROSA
889900	NORMA HELENITA NIOLA MACHADO
889948	RODRIGO GARCIA ARNOLD
519771	PAULO ROBERTO DOS SANTOS

**NOMEIA**, conforme relação em anexo, de 1º.1.08 a 31.12.10, para exercerem o cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, da Microrregião 3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23526003, com base no artigo 2º e 3º da Lei 7394/93, através do Ato 19 de 20.2.08 (processo 1.58696.07.5).

148110	LIÁ MARA RIBEIRO MANNA
147920	LUCIA AMARAL KUMMEL
890070	TANIA FOKIN FRYDRYCH
381564	MARCO AURELIO DE BARROS
890136	VERA MARIA FERREIRA DA SILVA

**NOMEIA**, conforme relação em anexo, de 1º.1.08 a 31.12.10, para exercerem o cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, da Microrregião 2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23526002, com base no artigo 2º e 3º da Lei 7394/93, através do Ato 20 de 20.2.08 (processo 1.58696.07.5).

576030	SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN
355607	ANTONIO AMERICO MACHADO ALEXANDRE
428880	LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA
433590	MARA BITENCOURT PRATA ZANATTA
90351	ROQUE FREGAPANI MARQUES

**NOMEIA**, conforme relação em anexo, de 1º.1.08 a 31.12.10, para exercerem o cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, da Microrregião 1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23526001, com base no artigo 2º e 3º da Lei 7394/93, através do Ato 21 de 20.2.08 (processo 1.58696.07.5).

776856	RAFAEL LEANDRO FLECK
359390	MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS
355541	ANA RENI DUARTE RODRIGUES
843894	ANDRE SILVA FLORES
872250	RODRIGO FARIAS DOS REIS

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** CLAUDIA DOS SANTOS SOARES, 866146/1, do cargo em comissão, de gerente I, 1125, da Gerência de Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Juventude, 24521002, a contar de 24.1.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 15.2.08 (processo 1.6219.08.0).

**EXONERA** MARCIA CRISTINA GARCIA HIDALGO, 832537/1, do cargo em comissão, de gerente I, 11250007, da Gerência de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23521006, a contar de 1º.2.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 15.2.08 (processo 1.4648.08.0).

**EXONERA** LUIS ANTONIO DOS SANTOS, 882875, do cargo em comissão, de oficial de gabinete, 21240001, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801003, a contar de 1º.1.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea

"a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 20.2.08 (processo 1.67913.07.5).

**NOMEIA** JUAREZ WALMRATH PEREIRA, 210861/2, para exercer o cargo em comissão de gerente I, 1125, da Gerência de Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Juventude, 24521002, a contar de 24.1.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 15.2.08 (processo 1.6219.08.0).

**NOMEIA** MARCELO KIPPER DA SILVA, 44988.2, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pelo cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701002, durante o impedimento do titular SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 15956.9, de 21.1 a 4.2.08, por motivo de responder por outro cargo em comissão, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 15.2.08 (processo 1.5809.08.8).

**NOMEIA** LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 10993.1, operador de rede, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04502007, durante o impedimento do titular DENISE ROSADO RETAMAL, 15959.4, de 17 a 31.12.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 15.2.08 (processo 1.5453.08.9).

**NOMEIA** ROSANE MARIA FLUCK, 433485/1, técnico de cultura, ES.1.31.NS, para responder pelo cargo em comissão de diretor de museu, 1125, do Museu Joaquim José Felizardo, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 10513001, durante o impedimento do titular KARINE GEORG DRESSLER, 162430/1, de 18.1 a 1º.2.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 15.2.08 (processo 1.5775.08.6).

**NOMEIA** VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de coordenação de apoio técnico-administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10700001, durante o impedimento do titular ANA CLAUDIA FERREIRA, 203480/2, de 8.2 a 8.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 15.2.08 (processo 1.67821.07.3).

**NOMEIA** ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico, 2127, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10004004, durante o impedimento do titular ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027/1, de 20.2 a 20.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 15.2.08 (processo 1.1354.08.6).

**NOMEIA** MARILENE CASSOL, 330600/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, 10603005, durante o impedimento do titular RICARDO THOFERN COELHO, 163822/2, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 15.2.08 (processo 1.4901.08.8).

**NOMEIA** CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230, técnico administrativo, GT.5.04.NS, para responder pelo cargo em co-

missão de chefe de serviço, 11260002, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, durante o impedimento do titular MIGUEL ANTONIO BARRETO, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 15.2.08 (processo 1.2909.08.1).

**NOMEIA** VITORIA KAUFFMANN, 138300/4, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder pelo cargo em comissão de gerente I, 1125, da Gerência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Cultura, 10521001, durante o impedimento do titular ELBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 836828/1, de 7.1 a 5.2.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 15.2.08 (processo 1.67820.07.7).

**NOMEIA** PAULO ROGÉRIO AUMOND, 27298.2, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14700001, durante o impedimento do titular CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA, 81862.0, de 6.2 a 6.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 15.2.08 (processo 1.5925.08.8).

**NOMEIA** PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, 11270001, 02700001, durante o impedimento do titular SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, 159739, de 1º.2 a 1º.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 20.2.08 (processo 1.2547.08.2).

**NOMEIA** ADEMIR DUARTE LENCINA, 532062, para exercer pelo cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Gerência de Relações Internacionais, 23521006, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 20.2.08 (processo 1.7943.08.3).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a VALDAIR GABRIEL KUHN, 674993, Cobrador, a conta de 17.1.08, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato nº 14 de 14.2.08, (processo 04.000689.08.4).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato nº 50 de 23.1.08, que nomeou VALDECIR DA SILVA CARNEIRO, 441585, Assistente Administrativo, no cargo em comissão de Assistente Técnico do Gabinete do Diretor Geral, 24350001, 31900000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato nº 58 de 19.2.08, (memo 12/08-GDG)

**NOMEIA** VALDECIR DA SILVA CARNEIRO, 441585, Assistente Administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Assistente Técnico, do Gabinete da Direção-Geral, 24350001, 31900000, face impedimento do titular RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, respondendo por outro CC, no período de 23.1.08 a 31.1.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato nº 59 de 19.2.08, (memo. 12-GDG).

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO

**DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**NOMEIA ELIANE MARIA RICARDO**, 16293.3, no cargo de Diretora Técnica, durante o período compreendido entre os dias 21/02/08 a 06/03/08, em virtude de férias do titular, **MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR**, 80867.5, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, através do Ato 017/08, de 20/02/08. (Memo 013-08 DT)

**NOMEIA** o servidor **MICHEL AGUIAR OLIVEIRA**, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Administrativa, durante o período compreendido entre os dias 07/02/08 e 21/02/08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 018/08, de 20/02/08. (Memo 014-08 CG)

**NOMEIA** a servidora **ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES**, 67947.4, Técnico Social – Assistente Social, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência do Albergue Municipal, no período compreendido entre os dias 25/02/08 a 10/03/08, em virtude do gozo de férias pelo titular, **RENATO GRAVINA FARIAS**, 76429.5, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 019/08, de 21/02/08. (Memo 031-08 Albergue Municipal)

# Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a **MAURICIO GUIDI SAURESSIG**, 141565/4, médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 22 a 10.2.09, para realizar estágio de Pós-Doutorado, em transplante pulmonar, na Espanha e França, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 25.2.08 (processo 1.554.08.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARLI DE FÁTIMA PIRES BARBOSA**, 238780/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A da Gerência de Estudos Especiais, da Junta de Serviço Militar da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23320012, substituindo **JOSÉ CLARO FLORES JÚNIOR**, 192755/1, auxiliar técnico de Serviço Militar, AA.1.05.06, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 6.2.08 a 2.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 11.2.08.

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO**, 297814/1, auxiliar de serviços gerais, AC-10902, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, 1113, 19301003, substituindo **JOECI UBRATAN MANCIA**, 296718/1, auxiliar de serviços gerais, AC-10902, por motivo de férias, de 2.1.08 a 31.1.08, através da Portaria 8 de 8.2.08.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE**, 11695.9/01, como ordenadora de despesa, da Secretaria Municipal de Administração, em substituição de **GILBERTO DE MELLO BLANCK**,

7258.0/03, de 6.2 a 6.3.08, por motivo de férias, através da Portaria 27 de 15.2.08.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 8.2 a 8.3.08, em relação a **VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, do regime de tempo integral, através da Portaria 296 de 7.2.08 (processo 1.67821.07.3).

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 31.1.08, em relação a **MARILENE CASSOL**, 330600/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, do regime de tempo integral, através da Portaria 298 de 7.2.08 (processo 1.4901.08.8).

**CESSA EFEITOS**, de 20.2 a 20.3.08, em relação a **ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU**, 167104/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, do regime de tempo integral, através da Portaria 302 de 7.2.08 (processo 1.1354.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 6.2 a 6.3.08, em relação a **PAULO ROGERIO AUMOND**, 272982/1, eletrotécnico, TP,1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do regime de tempo integral, através da Portaria 314 de 1º.2.08 (processo 1.5925.08.8).

**CESSA EFEITOS**, de 17 a 31.12.07, em relação a **LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES**, 109931/3, operador de rede, OB.1.04.05, da Seção de Gratificação, Cadastro e Mapoteca, do regime de tempo integral, através da Portaria 318 de 7.2.08 (processo 1.5453.08.9).

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 31.1.08, em relação a **CLEBER MAURICIO FONSECA IBÍAS**, 320230, técnico administrativo, GT.5.04.NS, cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70, Lei 7391 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo segundo, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 334 de 8.2.08 (processo 1.2909.08.1).

**CONVOCA**, conforme relação em anexo, de 1º.1.08 a 31.12.10, para cumprirmos regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 15.1.08 (processo 1.58696.07.5).

**CONVOCA**, de 8.2 a 8.3.08, **VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 420624/1, coordenador, 1127, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 297 de 7.2.08 (processo 1.67821.07.3).

**CONVOCA**, de 2 a 31.1.08, **MARILENE CASSOL**, 330600/1, chefe de unidade, 1126, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 299 de 7.2.08 (processo 1.4901.08.8).

**CONVOCA**, de 20.2 a 20.3.08, **ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU**, 167104/1, assessora técnica, 2127, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 303

de 7.2.08 (processo 1.1354.08.6).

**CONVOCA**, de 6.2 a 6.3.08, **PAULO ROGERIO AUMOND**, 272982/1, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 313 de 1º.2.08 (processo 1.5925.08.8).

**CONVOCA**, de 17 a 31.12.07, **LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES**, 109931/3, chefe de seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 319 de 7.2.08 (processo 1.5453.08.9).

**CONVOCA**, de 1º.2 a 31.12.08, **ADEMIR DUARTE LENCINA**, 532062/4, gerente I, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 328 de 7.2.08 (processo 1.7943.08.3).

**CONVOCA**, de 24.1.08 a 31.12.09, **JUAREZ WALMRATH PEREIRA**, 210861/2, gerente I, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 345 de 11.2.08 (processo 1.6219.08.0).

**CONVOCA**, de 1º.2 a 1º.3.08, **PAULO MARQUES DOS REIS**, 780677, coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 358 de 13.2.08 (processo 1.2547.08.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR**, 168110, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Viários do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701008, substituindo **ELAINE FERREIRA QUESADA**, 31588.9, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 2.1.08 a 16.1.08, através da Portaria 12 de 7.1.08.

**DESIGNA EDUARDO GELPI RUHE**, 11171-8, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502013, substituindo **ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, 45019-7, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.12.07 a 4.1.08, através da Portaria 22 de 7.1.08.

**DESIGNA CLAUDIO ANDRINO FANAYA**, 43365.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor (III) de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302014, substituindo **MARIA JOSE MIGUEL BLOROV**, 43782.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2.08 a

5.3.08, através da Portaria 65 de 14.2.08.

**DESIGNA JOÃO ANGELO DOS SANTOS VILA**, 11079.9, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo **HELIOMAR CORREIA CARDOSO**, 20870-2, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 8.3.08 a 1.4.08, através da Portaria 75 de 1.2.08.

**DESIGNA JAIR DUARTE FERREIRA**, 09618-3, mecânico, OP.1.02.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo **IAGUASSÚ CUNHA MACHADO**, 26908-9, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 7.2.08 a 7.3.08, através da Portaria 78 de 12.2.08.

**DESIGNA MAURO DA LUZ NASCENTE**, 32646/2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo **SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS**, 29432-1, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 2.1.08 a 10.1.08, através da Portaria 79 de 12.02.08.

**DESIGNA MAURO DA LUZ NASCENTE**, 32646/2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo **SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS**, 29432-1, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 12.1.08 a 31.1.08, através da Portaria 80 de 12.02.08.

**DESIGNA ISAURA MARIA PEREIRA**, 28961.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14602001, substituindo **JURACIRA CANDIDO DOS SANTOS**, 16720.7, apontador, AC.1.03.04, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 1.2.08 a 29.2.08, através da Portaria 81 de 12.2.08.

**DESIGNA ELDA CLARINDA GRACIANO DOS SANTOS**, 24727-6, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302020, substituindo **SILVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS**, 44107-0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10.1.08 a 17.1.08, através da Portaria 330 de 27.12.08.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA OLGA MAIA DE AZEVEDO**, 28009.7/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626004, substituindo **SUZANA LIMA DOS SANTOS**, 50541.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 85 de 17.1.08.

**DESIGNA SUZANA LIMA DOS SANTOS**, 50541.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626004, substi-

tuindo TAVAMA NUNES SANTOS, 49835.2/04, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 87 de 17.1.08

**DESIGNA ISABELLA PEDROSO DE ALBUQUERQUE LACERDA**, 12648.5/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626004, substituindo SUZANA LIMA DOS SANTOS, 50541.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.2 a 4.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 88 de 17.1.08

**DESIGNA MARLENE LUCIA MEURER LEMES**, 81622.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626009, substituindo SUZANA GARCIA MACHADO, 50104.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 93 de 17.1.08

**DESIGNA LUIS SECCHI NETO**, 33354.5/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15618001, substituindo JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA, 28138.7/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2.1.08 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 124 de 21.1.08.

**DESIGNA DIONE MARIA DETANICO Buseti**, 23429.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15618001, substituindo LUIS SECCHI NETO, 33354.5/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.1.08 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 125 de 21.1.08.

**DESIGNA VERA BRAGALOPES**, 19460.0/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15618001, substituindo LUIS SECCHI NETO, 33354.5/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.2.08 a 1.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 126 de 21.1.08.

**DESIGNA CLARICE VERISSIMO ISAIA**, 26364.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611013, substituindo ADRIANA SOARES RODRIGUES, 26106.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2.08 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 139 de 21.1.08.

**DESIGNA VARLEI DE SOUZA NOVAES**, 9006.5/03, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626020, substituindo CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 78812.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.2.08 a 1.3.08, em regime com-

plementar de trabalho, através da Portaria 151 de 6.2.08.

**DESIGNA MARIA CRISTINA SALDANHA DA SILVA**, 42182.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo VARLEI DE SOUZA NOVAES, 9006.5/03, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.2.08 a 15.2.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 152 de 6.2.08.

**DESIGNA MIRYAM WALLY LUBIANCA OSÓRIO MARQUES**, 28091.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo VARLEI DE SOUZA NOVAES, 9006.5/03, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.2.08 a 1.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 153 de 6.2.08.

**DESIGNA EUNICE DUSTER MONTEIRO**, 18005.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.2.08 a 15.2.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 156 de 6.2.08.

**DESIGNA DEBORAH TOPALELY**, 8948.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 16.2.08 a 1.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 157 de 6.2.08.

**DESIGNA LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE**, 48811.5/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628003, substituindo MARTA ELISA XAVIER PEREIRA, 24963.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2.1.08 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 158 de 6.2.08.

**DESIGNA MARIA DOLORES MARRONE CASTANHO**, 34750.7/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628003, substituindo LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE, 48811.5/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.1.08 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 159 de 6.2.08.

**DESIGNA CLENAIR PEDROSO FLORES**, 38152.7/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de

Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628003, substituindo LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE, 48811.5/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2.08 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 160 de 6.2.08.

**DESIGNA LUCI TERESINHA DIAS DOS SANTOS**, 11694.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628002, substituindo TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA, 11401.0/01, especialista em educação, ED.1.01.M5, por motivo de férias, de 2.1.08 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 163 de 6.2.08.

**DESIGNA TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERRES DE BORBA**, 11401.0/01, especialista em educação, ED.1.01.M5, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628002, substituindo ELIANA MARIA COUTO DA SILVA, 24984.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.2.08 a 1.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 164 de 6.2.08.

**DESIGNA LÚCIA HELENA SARAIVA REIS**, 28416.9/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628002, substituindo TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERRES DE BORBA, 11401.0/01, especialista em educação, ED.1.01.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.2.08 a 1.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 165 de 6.2.08.

**DESIGNA PATRICIA RIOS BRAGA**, 46650.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611014, substituindo SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 28085.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.2 a 1.3.08 através da Portaria 166 de 6.2.08.

**DESIGNA SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA**, 28085.1/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611014, substituindo DANIELA SANTOLIN NUNES, 38205.2/03, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2.1.08 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 167 de 6.2.08.

**DESIGNA MARIA APARECIDA BRANDÃO CAMARGO**, 11725.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611027, substituindo MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, 40119.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 215 de 7.2.08.

**DESIGNA MARIA CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA DE SOUZA**, 20657.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função

gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611027, substituindo MARIA APARECIDA BRANDÃO CAMARGO, 11725.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 216 de 7.2.08.

**DESIGNA VERA LUCIA GOMES MANDIAN**, 34973.5/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611009, substituindo MARIA DE GUADALUPE MENEZES DE LIMA, 17974.0/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 217 de 7.2.08.

**DESIGNA SIGRID MOREIRA PAPROCKI**, 27963.0/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611024, substituindo ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, 47617.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 218 de 7.2.08.

**DESIGNA DENISE SCHWARZ DE MELLO**, 48264.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626042, substituindo DENISE BRUNETTA CERVA MELO, 23405.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 224 de 7.2.08.

**DESIGNA EDUARDO FERREIRA SILVEIRA**, 28786.9/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626042, substituindo DENISE SCHWARZ DE MELLO, 48264.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 225 de 7.2.08.

**DESIGNA VERA MARIA TELESCHKIN MENDES**, 28017.6/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626042, substituindo EDUARDO FERREIRA SILVEIRA, 28786.9/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 226 de 7.2.08.

**DESIGNA DENISE SILVA ALBRECHT**, 33411.2/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626042, substituindo DENISE SCHWARZ DE MELLO, 48264.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º a 1.º.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 227 de 7.2.08.

**DESIGNA CLAUDIA TERESINHA LEÃO DE FARIA**, 30988.9/01, professora, ED.1.03.M5,

para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626027, substituindo CLARICE MARIA AMARAL BERGER, 8502.1/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 230 de 7.2.08.

**DESIGNA CARLA PIRES CERVEIRA**, 28553.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo CLAUDIA TERESINHA LEÃO DE FARIA, 30988.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 231 de 7.2.08.

**DESIGNA FABIOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES**, 17680.4/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626027, substituindo ROSANE SILVA DA CUNHA, 13826.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 232 de 7.2.08.

**DESIGNA FABIOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES**, 17680.4/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo CLAUDIA TERESINHA LEÃO DE FARIA, 30988.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 1º.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 233 de 7.2.08.

**DESIGNA GRIMARA CARVALHO DE OLIVEIRA**, 39362.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626001, substituindo ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 42214.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 11.2 a 11.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 236 de 7.2.08.

**DESIGNA IRENE MARIA BRANCHER DA COSTA**, 47097.4/01, professora ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626001, substituindo LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, 53976.7/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 11.1 a 9.2.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 237 de 7.2.08.

**DESIGNA CRISTINA TORMA BERNARDO**, 17558.7/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626028, substituindo MARCIA MATHIAS DUARTE, 24383.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 1º.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 238 de 7.2.08.

**DESIGNA GISELE RODRIGUES FLORES**

**OLIVEIRA**, 43520.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626028, substituindo CRISTINA TORMA BERNARDO, 17558.7/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 1º.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 239 de 7.2.08.

**DESIGNA SANDRA HELENA BERGONCI**, 12350.2/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626028, substituindo CRISTINA TORMA BERNARDO, 17558.7/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 240 de 7.2.08.

**DESIGNA VERA MILANO TRICERRI**, 19564.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626028, substituindo TERESINHA DOLORES TREVISOL TRINDADE, 8088.6/03, professora, ED.1.03.M3, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 241 de 7.2.08.

**DESIGNA SANDRA HASS SIEBEL**, 26080.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626012, substituindo VERA MARIA FEIJO SILVA, 23229.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 247 de 7.2.08.

**DESIGNA MARISA SOARES ZANI**, 20714.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, substituindo SANDRA HASS SIEBEL, 26080.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.2 a 7.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 248 de 7.2.08.

**DESIGNA HELOISA FERNANDA SILVA DE MOURA**, 37872.3/03, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626012, substituindo MARISA SOARES ZANI, 20714.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 8.1 a 6.2.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 250 de 7.2.08.

**DESIGNA MARGARETH EMILIA AZEVEDO**, 23202.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626012, substituindo MARISA SOARES ZANI, 20714.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.2 a 7.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 251 de 7.2.08.

**DESIGNA CHRISTIANE BORGES DA FONSECA SULZBACH**, 34629.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função

gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, substituindo ADRIANA MARTINS PRESENTI MEIRA, 43486.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 252 de 7.2.08.

**DESIGNA ELLEN RIVALDO RYBU**, 23392.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626041, substituindo MIRNA LOCATELLI DA SILVA, 17250.1/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 254 de 7.2.08.

**DESIGNA VANDERLENE ROHSIG**, 26529.1/03, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 23392.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 255 de 7.2.08.

**DESIGNA JUSSARA FERNANDES OLEQUES**, 34515.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 23392.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 256 de 7.2.08.

**DESIGNA SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS**, 26730.5/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 23392.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 14 a 28.2.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 257 de 7.2.08.

**DESIGNA CELIA MARIA BITTENCOURT NOAL**, 19532.0/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626041, substituindo MODESTA RICHETTI, 28161.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 14 a 28.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 259 de 7.2.08.

**DESIGNA MARIA INES LOPES**, 28110.7/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626045, substituindo MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT, 53275.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 273 de 8.2.08.

**DESIGNA IRMA GUEDES CARDOSO**, 34094.0/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da

Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626045, substituindo MARIA INES LOPES, 28110.7/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 274 de 8.2.08.

**DESIGNA DENISE DOS SANTOS INHAIA**, 54486.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626045, substituindo MARIA INES LOPES, 28110.7/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 275 de 8.2.08.

**DESIGNA JAQUELINE GARCIA**, 23385.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo REGINA CORREA DA SILVEIRA, 37339.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 1º.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 277 de 7.2.08.

**DESIGNA CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA**, 6771.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo SÉRGIO LUIS MAYER, 43495.7/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 1º.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 282 de 7.2.08.

**DESIGNA LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA**, 37224.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo ROSANE SILVA DA CUNHA, 13826.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença prêmio, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 283 de 7.2.08.

**DESIGNA DEBORA BALESTRIN DE FREITAS VALLE**, 27314.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628001, substituindo IVONE FRONZA MENDES, 50276.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 1º.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 284 de 28.1.08.

**DESIGNA JOSEANE FRANÇA JOBIM PANIZ**, 43536.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Erico Veríssimo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611017, substituindo CLÁUDIA WANNMACHER LEPPER, 20534.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 285 de 28.1.08.

**DESIGNA LILIAN MARY DE CASTRO BRASILE**, 19522.7/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da

Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611033, substituindo LIGIA KAUER, 34342.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.12 a 25.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 294 de 8.2.08.

**DESIGNA** LUCIANE TREMARIN SANTANA, 56109.8/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611033, substituindo LILIAN MARY DE CASTRO BRASIL, 19522.7/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 295 de 8.2.08.

**DESIGNA** SIMONE GONZALEZ GOMES, 46735.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626017, substituindo ADÃO ALVES PINHEIRO, 23870.6/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 1.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 312 de 7.2.08.

**DESIGNA** ANGELA MARIA DE ALCANTARA MOREIRA, 5568.5/03, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626017, substituindo ARACI SANTOS NUNES, 7454.0/03, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 1.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 313 de 7.2.08.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 8.8.07 FERNANDA ALVES DA SILVA, 651907/2, operária especializada, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 428 de 18.2.08, (processo 3.4476.07.7).

**DESIGNA** CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA, 731769/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310/2, no período de 25.2.08 a 15.3.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 397 de 15.2.08, (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** PEDRO LUÍZ CARDOSO SILVEIRA, 661240/2, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular AIRTON MARTINS FEIJÓ, 708644/1, no período de 7.2.08 a 26.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 398 de 15.2.08, (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** LUÍZ ALBERTO MONKS, 748757/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919/3, no período de 18.2.08 a

8.3.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 399 de 15.2.08, (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, 718091/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular JOSÉ PITTIGLIANI TOME, 716768/1, no período de 14.1.08 a 2.2.08, por férias, com insalubridade em grau máximo (40%), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 400 de 15.2.08, (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA, 749361/4, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular PAULO RENATO DE O. MACHADO, 747686/3, nos períodos de 14.1.08 a 24.1.08 e 26.1.08 a 2.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 401 de 15.2.08, (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de reparos hidrossanitário, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JÚLIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811/1, no período de 6.2.08 a 25.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 402 de 15.2.08, (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de ligação de água, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOÃO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/1, no período de 2.1.08 a 31.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 403 de 15.2.08, (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** ATILA GOMES MACHADO, 748654/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ALTAIR WINCK, 748990/2, no período de 2.1.08 a 21.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 404 de 15.2.08, (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** ALMIRO GULARTE FLORES, 748897/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular LUÍZ CLÁUDIO MARQUES GONÇALVES, 721107/1, no período de 18.1.08 a 1.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 405 de 15.2.08, (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** MÁRCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular GERSON LUÍZ NUNES DA COSTA, 723165/1, no período de 2.1.08 a 31.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 406 de 15.2.08, (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, nos períodos

de 28.12.07 a 28.1.08 e 31.1.08 a 6.2.08, por licença para tratamento de saúde, com insalubridade em grau máximo (40%), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 407 de 15.2.08, (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** LORIVAL LOPES SILVA, 743413/4, ferreiro, para responder pela função gratificada do setor de recuperação de bens, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular ANELISE SCHUCH, 728667/1, no período de 19.2.08 a 19.3.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 427 de 18.2.08, (processo 3.715.08.5).

**DESIGNA** IARA REJANE DE ANDRADE, 710754/1, operária especializada, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular TÂNIA MARIA LIMA VIEIRA, 701315/1, no período de 6.1.08 a 13.1.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 432 de 19.2.08, (processo 3.4.08.1).

**DESIGNA** MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA, 742305/2, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular TÂNIA MARIA LIMA VIEIRA, 701315/1, no período de 14.1.08 a 19.2.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 433 de 19.2.08, (processo 3.4.08.1).

**DESIGNA** IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA, 182075/2, no período de 6.2.08 a 25.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 434 de 19.2.08, (processo 3.4.08.1).

**NOMEIA** ANDRÉ KRUMENA SILVA, 728539/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada da seção de instalações prediais, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/2, no período de 17.1.08 a 25.1.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 472 de 21.2.08, (processo 3.361.08.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** de 3.1.08 a 2.3.08, a Portaria 52 de 15.1.07, que designou GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, RAFAEL SILVA SORIA, 828054, chefe de equipe, em comissão, para fiscalizar a recuperação da casa de passagem, na Rua Frederico Mentz, 813, Contrato 14/2006-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda, no período de 8.1.07 a 2.1.08, através da Portaria nº 104 de 15.2.08, (memo 19/08-COB).

**DESIGNA** RAFAEL SILVA SÓRIA, 828054, Chefe de Equipe em Cargo em Comissão, para fiscalizar a execução de rede elétrica e iluminação pública na COOMETAL, responsabilidade técnica da Empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda, CC 32/07-ELIC/CJURF, através da Portaria 105 de 15.2.08, (memo. 20/08-COB/SUPH).

**DESIGNA** DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, e CARLOS

ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, para fiscalizar a execução de obras de infraestrutura para implantação de loteamento para reassentamento das Vilas Dique e Nazaré, Contrato 15/07-ELIC/CJURF, através da Portaria nº 106 de 15.2.08, (memo. 21/08-COB/SUPH).

**DESIGNA** FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico – Loteamento Bernardino Silveira Amorim, nº 1915, responsabilidade técnica da Empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda, contrato 15/07-ELIC/CJURF, através da Portaria nº 107 de 15.2.08, (memo. 22/08-COB/SUPH).

**PRORROGA** até 31.12.08, os efeitos da Portaria 325, de 5.6.07, em relação a JANE MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CAVALHEIRO, 532426, auxiliar de serviços técnicos, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 99 de 14.2.08, (processo 4.2860.02.3).

**PRORROGA** até 31.12.08, os efeitos da Portaria 319 de 4.6.07, que colocou LUIZ ARCEU SANTARÉM, 228865, Operário-CLT, o prazo da cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 100 de 14.2.08, (004.2871.02.5).

**PRORROGA** até 31.12.08, os efeitos da Portaria 322 de 4.6.07, que colocou MANOEL JOSÉ GONÇALVES FARIAS, 228919, operário-CLT, o prazo da cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 101 de 14.2.08, (004.2870.02.9).

**PRORROGA** até 31.12.08, os efeitos da Portaria 329 de 4.6.07, que colocou MAURO ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 680919, operário-CLT, o prazo da cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 102 de 14.2.08, (004.2875.02.0).

**PRORROGA**, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 301 de 29.5.07, em relação a DENIS FERNANDO MOLD, 476307, engenheiro, o prazo de cedência a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 103 de nº 14.2.08, (processo 4.000783.00.5).

**PRORROGA** até 31.12.08, os efeitos da Portaria nº 236 de 9.4.07, que colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, CARLOS PESTANA NETO, 268723, assessor para assuntos jurídicos, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 123 de 19.2.08, (004.0683.08.6).

**PRORROGA** até 31.12.08, os efeitos da Portaria 299 de 29.5.07, que colocou CLAUDIO JUSTIN VIEIRA, 148006, e CARLOS CASTILHOS DE MENDONÇA, 148031, Motoristas-CLT, o prazo da cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 124 de 19.2.08, (004.4366.04.2).

**CONCEDE** de 26.10.08 a 9.7.09, à FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação,

execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria nº 108 de 15.2.08, (memo. 22/08)

**CONCEDE** de 27.8.08 a 9.7.09, à DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria nº 109 de 15.2.08, (memo. 21/08)

**CONCEDE** de 26.10.08 a 9.7.09, à CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria nº 110 de 15.2.08, (memo. 21/08)

**DESIGNA** GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, assistente administrativa, para responder pela Função Gratificada de Coordenador da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31801002, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, por motivo de substituição e outra chefia, no período de 23.1.08 a 31.1.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 111 de 18.2.08, (memo 47/08-SFC)

**DESIGNA** LUIZ ANTÔNIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, durante o impedimento do titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 4437788, adida, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 23.1.08 a 31.01.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 112 de 18.2.08, (memo 46/08-SFC)

**DESIGNA** GEORGE ROBINSON N. FERNANDES, 677155, instalador, para responder pela Função Gratificada, de Encarregado de Serviço da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31801001, durante o impedimento do titular CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 214520, carpinteiro, por motivo de licença-prêmio, no período de 11.2.08 a 25.2.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 18.2.08, (memo 90/08-UOP).

**DESIGNA** JORGE LUIS GONÇALVES BATALHA, 675304, operário, para responder pela Função Gratificada, de Encarregado de Serviço da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31801001, durante o impedimento do titular OSNI SCHEFFER CARDOSO, 677234, pedreiro, por motivo de férias, no período de 11.2.08 a 1.3.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 114 de 18.2.08, (memo 88/08-UOP).

**DESIGNA** GENI TERESINHA MONTICELLI, 674970, telefonista, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Operações Financeira, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31700006, durante o impedimento do titular SINARA APARECIDA DA SILVA ÁVILA, 442279, assistente

administrativo, por motivo de férias no período de 7.2.08 a 26.2.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 18.2.08, (memo 32/08-CCF)

**DESIGNA** IRAJÁ BORGES DOS SANTOS, 675651, operário especializado, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31603008, durante o impedimento do titular DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609, cobradora, por motivo de férias, no período de 6.2.2008 a 25.02.2008, através da Portaria nº 116 de 18.2.08, (memo 22/08 – CCI).

**DESIGNA**, LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 673400, Cobrador, para responder pela função gratificada, de Chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31700005, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUHN, 674993, cobrador, por motivo de licença-prêmio, no período de 14.2 a 28.2.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria nº 117 de 18.2.08, (memo 32/08-CCI).

**DESIGNA** MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 949534, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31800003, durante o impedimento do titular GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, por motivo de férias no período de 7.2.08 a 26.2.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 118 de 18.2.08, (memo 20/08-SUPH).

**DESIGNA** NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de coordenador da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31603012, durante o impedimento do titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, por motivo de férias, no período de 7.2.08 a 21.2.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria nº 119 de 18.2.08, (memo 317/07 – CUR/SUPH).

**DESIGNA** MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Projetos Urbanístico, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 7.2.08 a 21.2.08, através da Portaria nº 120 de 18.2.08, (memo 318/07 – CUR/SUPH).

**DESIGNA** MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividade I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento do titular MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 7.2.08 a 21.2.08, através da Portaria nº 121 de 18.2.08, (memo 319/07 – CUR/SUPH).

**DESIGNA** SIMONE AQUINO BADDIO,

678846, arquiteta, para responder pela Função Gratificada de chefe da Equipe de Desenho, da Coordenação de Projeto, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31700007, durante o impedimento do titular ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, por motivo de férias no período de 29.2.08 a 19.3.08, através da Portaria nº 122 de 18.2.08, (memo 323/07 – CUR/SUPH).

**DESIGNA** PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de Equipe em Cargo de Confiança, e ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, engenheira, para fiscalizarem a execução de rede de esgoto cloacal, de abastecimento de água e pavimentação na Cooperativa Jardim Esperança, de responsabilidade técnica da empresa ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, no período de 7.2.08 a 3.10.08, contrato 19/2007-ELIC/CJURF, através da Portaria nº 125 de 19.2.08, (24/08-COB)

**DESIGNA** FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585 engenheiro, para fiscalizar a execução de rede de esgoto cloacal, pluvial, de abastecimento de água e pavimentação, na Cooperativa Jardim Esperança, de responsabilidade técnica da empresa ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, no período de 7.2.08 a 3.10.08, contrato 19/2007-ELIC/CJURF, através da Portaria nº 126 de 19.2.08, (25/08-COB)

**DESIGNA** PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, para fiscalizar a execução de obras de recuperação das fachadas do Condomínio Costa e Silva, de responsabilidade técnica da empresa PROL Engenharia Ltda, no período de 7.2.08 a 4.8.08, contrato 13/2007-ELIC/CJURF, através da Portaria nº 127 de 19.2.08, (26/08-COB).

**PRORROGA** a Portaria 577 de 17.12.07, no período de 1.2.08 a 1.3.08 que designou VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, EVLY ABREU CASCAES, 674592, engenheira, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, para fiscalizarem a execução de terraplenagem, rede de esgoto pluvial, cloacal, de água, energia elétrica, iluminação pública e pavimentação - Cooperativa Habitacional Sobrados da Zona Sul, responsabilidade técnica da empresa Construtora Minosso Ltda, contrato 08/2006-ELIC/CJURF, através da Portaria nº 128 de 19.2.08, (memo 27/08-COB/SUPH).

**PRORROGA** de 1.2.08 a 1.3.08, a Portaria 578/07, que designou PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, da execução de terraplenagem, rede de esgoto pluvial, cloacal, de água, energia elétrica, iluminação pública e pavimentação - Cooperativa Habitacional Sobrados da Zona Sul, responsabilidade técnica da empresa Construtora Minosso Ltda, contrato 08/2005-ELIC/CJURF, através da Portaria nº 129 de 19.2.08, (memo 28/08-COB/SUPH).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** O servidor JOSÉ VICENTE LIMA ROBAINA, 75954.8, Técnico Nível 6, do Gabinete da Diretoria Técnica para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 01/02/08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complemen-

tar 133, de 31/12/85, através da Portaria 040/08, de 31/01/08. (Processo 007.002236.07.9)

**AUTORIZA** MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, Diretor Técnico, a ausentar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 24/03/08 a 26/03/08, em viagem à cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar do X Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS), com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Ordem de Serviço nº 014, através da Portaria 054/08, de 12/02/08. (Ofício P/024-08)

**TORNA SEM EFEITO**, em virtude de deliberação da Diretoria Técnica, a Portaria nº 011/08, de 14/01/08, pela qual foi relotada a servidora ISABEL CRISTINA DE BORBA, 76217.1, Monitor, do Albergue Municipal para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 15/01/08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 059/08, de 18/02/08. (Memo 003-08 DT)

**DELEGA** atribuições a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, Diretor Administrativo em exercício, para responder como Presidente, no dia 15/02/08, em virtude de afastamento legal da titular, BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 069/08, de 20/02/08. (Memo 006-08 P)

**DISPENSA** o servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 07/02/08, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através Portaria 070/08, de 20/02/08. (Memo 014-08 CG)

**SUSPENDE**, durante o período 07/02/08 a 21/02/08, os efeitos da Portaria 024/07, que convocou o servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 071/08, de 20/02/08. (Memo 014-08 CG)

**CONVOCA**, durante o período de 07/02/08 a 21/02/08, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 072/08, de 20/02/08. (Memo 014-08 CG)

**SUSPENDE**, durante o período de 07/02/08 a 21/02/08, em relação ao servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 073/2006, que concedeu a contar de 01/03/06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 073/08, de 20/02/08. (Memo 014-08 CG)

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 07/02/08 a 21/02/08, ao servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, em virtude de o mesmo ocupar um cargo

comissionado, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 074/08, de 20/02/08. (Memo 014-08 CG)

**DESIGNA** o servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 22/02/08, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 075/08, de 20/02/08. (Memo 014-08 CG)

**DESIGNA** o servidor ROBERTO PEREIRA DE

MORAIS, 76220.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, no período de 07/02/08 a 21/02/08, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 076/08, de 20/02/08. (Memo 093-08 AATA)

**DESIGNA** a servidora IONE CLADIS ROESE 75909.3, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 10, para responder como Assistente de Gerência do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, durante o período de 20/02/08 a 20/03/08, em virtude do gozo de Licença Prêmio pela titular,

JANETE IONE DA FONTOURA COSTA, 75829.5, Assistente Técnico Administrativo Nível 5, com base no artigo 3º, inciso XIV, do De-

creto Municipal 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 079/08, de 20/02/08. (Memorando 020-08 CR Nordeste/Eixo Baltazar)

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.7435.08.8** - Concede, em 14.2.08, o avanço 1 a JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS, 147919, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, em 31.10.07, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 31.10.07.

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DETERMINA** ao funcionário constante no quadro abaixo, detentor do cargo de assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, o acesso por progressão ao cargo de assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, a contar de 29.01.08, de conformidade com os artigos 51 e 52, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.780, de 08.02.08 (Proc. 7995/07).

Funcionário	Matrícula
FILIFE EDUARDO GLINIKOVSKI REN	4135.0

**EXONERA** MARCOS FABIO DA SILVA MOREIRA, 4793.6, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.765, de 01.02.08 (Proc. 584/08).

**EXONERA** JACQUELINE DE FREITAS RAMOS, 4835.5, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.02.08,

de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.771, de 01.02.08 (Proc. 443/08).

**EXONERA** SILVANA MOSQUEIRA GONÇALVES, 4587.2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.777, de 06.02.08 (Proc. 565/08).

**NOMEIA**, em comissão, DEISE VARGAS, 4762.1, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.766, de 01.02.08 (Proc. 584/08).

**NOMEIA**, em comissão, ARNILDO MARTINEZ MULLER, 4837.1, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.02.08 de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.772, de 01.02.08 (Proc. 443/08).

**NOMEIA**, em comissão, REGINALDO BIDIGARAY, 4839.7, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6 no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.778, de 06.02.08 (Proc. 565/08).

## EDITAIS



### TOMADA DE PREÇOS 2/08 PROCESSO 003.080032.08.7

**OBJETO:** Aquisição de luvas, reduções e extremidades em ferro dúctil.

**DATA** de abertura: 13 de março de 2008, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

### TOMADA DE PREÇOS 3/08 PROCESSO 003.080036.08.2

**OBJETO:** Aquisição de tubos e conexões em ferro dúctil.

**DATA** de abertura: 14 de março de 2008, às 15h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

### CONVITE 18/08 PROCESSO 003.080069.08.8

**OBJETO:** Aquisição de material para escritório, desenho e gráfico.

**DATA** de abertura: 10 de março de 2008, às 9h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope “A”) e a Proposta (envelope “B”), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão

Rhodés, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

### PREGÃO ELETRÔNICO 104/08 PROCESSO 003.080024.08.4

**OBJETO:** Aquisição de sulfato de alumínio para tratamento de água.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h30min do dia 14 de março de 2008.

**ABERTURA** das propostas: 9h30min do dia 14 de março de 2008.

**INÍCIO** da disputa: 10h30min do dia 19 de março de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

### INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080087.08.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS toma público, de acordo com o processo 003.080087.08.6, a compra de componentes e acessórios para clorador da marca Capital Controls, no valor total de R\$ 20.028,00, pela empresa EXPANSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2008.

**VALDIR FLORES**, Superintendente de Operações.

**TOMADA DE PREÇOS 4/08****PROCESSO 003.080033.08.3**

**OBJETO:** Aquisição de conexões e acessórios em PVC.  
**DATA** de abertura: 12 de março de 2008, às 14h30min.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**CONCORRÊNCIA  
003.080003.08.7**

**OBJETO:** Elaboração de projetos de esgotamento sanitário e assessoramento técnico especializado ao licenciamento ambiental.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a Abertura da licitação supra citada no

DIA: 15 de abril de 2008 às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 27 de fevereiro de 2008 a 11 de abril de 2008, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 206/07  
PROCESSO 003.080501.07.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tanques em fibra de vidro.  
**LOTES 1 E 2 – AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HIDRÁULICOS LTDA-ME.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
 Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATOS DE  
CONTRATOS****MODALIDADE:** Convite 4/08.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de adesivos.**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 19 de fevereiro de 2008 e findando em 18 de agosto de 2008.**CONTRATO 49/08****CONTRATADA:** A By Dico Serigrafia e Confecções Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 44.000,00**CONTRATO 50/08****CONTRATADA:** Stampgraf Serigrafia Técnica e Artes Gráficas Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.000,00**CONTRATO 51/08****CONTRATADA:** Crtl P Gráfica Digital Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.500,00**CONTRATO 52/08****CONTRATADA:** Alternativa Cópias Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.000,00**CONTRATO 53/08****CONTRATADA:** Adhesive.com Comunicação Visual e Gráfica Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.500,00

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**DISPENSA 5/08****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0600	ZAMPIERON & DALACORTE LTDA.	98,00

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2008.

SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras.

**CONVITE 16/08****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS****OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

Baseado nos critérios estabelecidos no Edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pela empresa:

**ELITE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA** (itens 17782, 17783, 17784, 73776 e 92380);

**POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** (itens 24364, 38515, 47102, 74063, 764, 765, 77682, 82490 e 94498);

**J.M.P. COM.PEÇAS E ACES LTDA** (itens 27427, 46130, 55031, 55168, 56047, 77569, 77675 e 893);

**COMERCIAL RODRISA LTDA** (itens 27511, 27514, 55164, 55165, 55167, 55170, 76321, 83118 e 99651);

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.9 do edital a empresa:

**ELITE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA** (item 32730);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DISPENSA 12/08****OBJETO:** Aquisição de material de limpeza.**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0528	PLÁSTICOS BRASIL LTDA.	222,00

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2008.

SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras.

**CONVITE 13/08****OBJETO:** Aquisição de ferramentas.**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0678/2008	Ferragem Ponto Sul Ltda	1.133,09
0679/2008	Marcos Nunes Bono & Cia Ltda	584,00
0680/2008	Minas Ferramentas Ltda	3.902,40
0681/2008	Casa do Mecânico Ltda	615,65

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2008.

SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras.

**CONVITE 14/08**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aplicação de poliuretano em telhas trapezoidais.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0586/2008	Bulltrade Industrial Ltda	31.447,50

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2008.

SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras.

**EDITAL 12/08**

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DE MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma de inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 28 de fevereiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS****HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES****ASSUNTO:** IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 020181 07 8 (001 053318 06 4)

Recorrente: ESADE ESCOLA SUPERIOR DE ADMIN DIREITO E ECONOMIA S/S LTDA

**VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON****ASSUNTO:** IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 058184 06 6 (001 055533 05 1)

Recorrente: RUY BROSSARD SOUZA PINTO

**ASSUNTO:** IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3) PROCESSO 001 058257 06 3 (001 004177 06 1)

Recorrente: RUY BROSSARD SOUZA PINTO

**CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA****ASSUNTO:** IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001 020241 05 4 (001 003041 05 0)

Recorrente: RUY BROSSARD SOUZA PINTO

**RECURSOS DE OFÍCIO****CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA****ASSUNTO:** IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

5) PROCESSO 001 001062 06 9 (001 017782 05 8)

Recorrido: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORM E QUAL INDUSTRIAL

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2008.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Vice-Presidente em exercício.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 4/08  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.06233.08.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Muni-

pal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico De Serviços acima.

Contratação de empresa para o serviço de transporte de um lote de oito veículos Sprinter 313, marca Mercedes Benz, adaptado para ambulância, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com as especificações e os detalhes constantes no Instrumento I - integrantes do presente contrato.

**VENCEDORA:** TRANS-PAX TRANSPORTADORA LTDA**VALOR UNITÁRIO:** R\$19.160,00.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2008

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**PRORROGAÇÃO DE DATA  
DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO 19/08  
PROCESSO 001.000275.08.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, como segue abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 19** – Nutrição Enteral  
**ABERTURA** das Propostas: Às 9h30min do dia 10 de março de 2008.  
**INÍCIO** da disputa de preços: Às 14h30min do dia 10 de março de 2008.  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

As demais disposições permanecem inalteradas.  
 Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
 Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [cmc@smf.prefpoa.com.br](mailto:cmc@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira

Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA**, Gestor da Área de Compras e Serviços.



## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 002.070591.08.3

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**ADQUIRENTE:** Ana Fernanda Mocellin Schmit, brasileira, casada, advogada, portador da Carteira de Identidade 3068958218 SJS/RS, inscrita no CIC/MF 922201850 87, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Gana, 1120 - apto. 701.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 99,03 m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 17.881,85

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666 e suas alterações.

### PROCESSO 002.070675.08.2

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Paulo Vanzetto Garcia, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 5015590044 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 292954910 68, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Soledade, 27.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 62,50 m², do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
 dezembro de 1999 e suas alterações.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 25.101,25.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666 e suas alterações.

### PROCESSO 002.075417.07.3

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Narciso Baldasso, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade 1006848236 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 000240310 20, residente e domiciliado nesta Capital, Rua Silva Tavares, 161.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100,00 m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 13.938,00.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2008.

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 002.070410.07.0

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Airton Luiz Trevisan, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 6004183494 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 215176650/00, com endereço comercial nesta Capital, na Rua Maranguapé, 72 - conj. 1301  
**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100,00 m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 18.057,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666 e suas alterações.

### PROCESSO 002.072868.07.4

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Airton Luiz Trevisan, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 6004183494 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 215176650/00, com endereço comercial nesta Capital, na Rua Maranguapé, 72 - conj. 1301

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100,00 m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 32.471,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2008.

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário.



## CONVITE 7/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 5 de março de 2008, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de seguro de vida em grupo para os Diretores, empregados, estagiários, alunos do Projeto Pescar e Menores Aprendizes da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Av. Ipiranga 1200, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 9,60 ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções convite/publicadas/2008.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## CONVITE 8/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 6 de março

de 2008, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a aquisição de equipamentos esportivos, quantificados e especificados no Anexo I, integrante do Edital. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga 1200, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 7,50 ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procempa.com.br>, ícone "licitações", sub-seções convite/publicadas/2008.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083005.08.0

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar a Manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema de Iluminação Pública (IP) do Município de Porto Alegre; a Modernização, Eficientização e Iluminação de Destaque de Monumentos Públicos e a Gestão Integrada do Sistema de Iluminação Pública (IP) compreendendo o inventário (cadastro informatizado) do parque de iluminação pública do Município, gerenciamento operacional por meio de aplicação de Software Especialista de Sistema de

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Iluminação Pública, Plano de Iluminação Urbana, tudo de acordo com os critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos neste Edital, nas Normas Técnicas aplicáveis e nas determinações da Secretaria Municipal de Obras e Viação/DIP com fornecimento de material e mão-de-obra.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 64.000.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 28 de março de 2008 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na

Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta das Dotações Orçamentárias: "1406.2367.339039", "1401.1286.339039" e "1401.2077.339039".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8565. Porto Alegre, 26 de Fevereiro de 2008.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário Municipal de Obras e Viação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/08 SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

**OBJETIVO:** Aquisição de Impressos de Expediente A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado do sorteio público de desempate da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, parágrafo 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restou como vencedora a seguinte empresa:

**ITEM 18:** L.E. Bertagnoli & Cia Ltda.

A íntegra da Ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS**, Presidente da Comissão de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS CONCORRÊNCIA 8/001.029653.07.0 ABERTURA DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Execução de serviços de dragagem e desassoreamento de arroios, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes das propostas da licitação em epígrafe no dia 27 de fevereiro de 2008, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2008.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

**PROCESSO 001.001513.08.7**

**CONTRATADA:** Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul Aldeia/RS.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/2006

**VALOR:** R\$ 149.050,00

**PRAZO:** Da assinatura até 30 de abril de 2007.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de Fevereiro de 2008.

**LÉO ANTÔNIO BÜLLING**, Secretário, em exercício.

# Prefeitura prepara volta às aulas

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) trabalha durante as férias escolares para que os alunos voltem às aulas com toda a infra-estrutura necessária. Além de novidades para o ano letivo, que se inicia dia 5 de março, a secretaria reforçou projetos já existentes nas 92 escolas da rede municipal, que atende cerca de 60 mil alunos.

O investimento em equipamentos de informática e a construção de novas quadras poliesportivas são algumas das novidades. Na implantação da rede Wireless (Internet sem fio) nas escolas, por exemplo, foram investidos R\$ 2,8 milhões. O projeto, desenvolvido em parceria com a Procempa, já beneficia 68 escolas municipais por meio da Infovia (rede de fibras ópticas) e da conexão de redes Wireless. O sistema permite a utilização de programas de ensino à distância e da Rede Digital de Telefonia Municipal (RDTM), que representa redução de mais de 50% com despesas de telefone nas unidades de ensino.

A Smed também prevê a entrega de 14 quadras esportivas revitalizadas e uma quadra nova em escolas municipais de Ensino Fundamental (Emef). O valor de investimento nas obras é de aproximadamente R\$ 3 milhões. Além disso, uma nova escola, a Emef Rincão, está em fase de construção. Outras duas, as Emefs Moradas da Hípica e Vila Dique, estão em fase de licitação.

## Libras e núcleos musicais

A partir deste semestre, Porto Alegre terá uma escola municipal de Ensino Fundamental para surdos bilíngüe, cuja primeira língua será a Libras (Língua Brasileira de Sinais). Inicialmente, a escola atenderá duas turmas, totalizando vinte alunos, em espaço provisório adaptado na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco. Além do atendimento aos alunos, a escola

irá oferecer um grupo de estudos de Libras para familiares e responsáveis.

Também está sendo criado um Centro de Dança e o “Projeto Núcleos Musicais”, permitindo que as escolas compartilhem experiências. Cada núcleo terá uma escola-eixo responsável pela articulação musical entre as demais instituições. Estão previstos os núcleos instrumental, banda marcial, percussão, violão, coros, hip-hop, música e tecnologia e música na Educação Infantil. O Centro Municipal de Danças, com sede na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva (Avenida Capivari, 1999, Vila Cruzeiro), beneficiará inicialmente 500 alunos.

## Continuidade

Mais do que novidades, a Smed investe na continuidade de projetos que dão certo. O Programa de Leitura Adote um Escritor é exemplo disso. Em 2008, a Smed contará com R\$ 500 mil para seu desenvolvimento. Ano passado, a sexta edição do programa teve adesão das 92 escolas da rede, incluindo educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação básica, educação de jovens e adultos e educação especial. Foram investidos cerca de R\$ 350 mil na aquisição de livros. Em 2004, o investimento foi de aproximadamente R\$ 40 mil.

A Smed também quer fortalecer a gestão autônoma das escolas no uso de recursos. Dessa forma, os conselhos escolares poderão estabelecer o Plano de Trabalho de acordo com o calendário anual de cada escola. A Smed repassa anualmente mais de R\$ 1,5 milhão às escolas de ensino fundamental. O valor é aplicado na manutenção do prédio e equipamentos e na aquisição de materiais pedagógicos e de consumo.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Escolas receberam novos laboratórios e equipamentos de informática

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Rede municipal tem 92 escolas e atende cerca de 60 mil alunos

## Doação de Material escolar vale desconto

O Linha Turismo promove até sexta-feira a campanha “Linha Turismo na Volta às Aulas”. A iniciativa é uma parceria da Secretaria Municipal de Turismo com a Carris e a Secretaria Municipal de Educação (Smed). A doação de um caderno, mais outro material de livre escolha, dá direito a desconto de R\$ 2 na compra do ingresso para o city tour no ônibus turístico.

Os materiais arrecadados na campanha serão doados às escolas municipais. Com o desconto, passagens no roteiro tradicional custarão R\$ 6 (andar de baixo) e R\$ 8 (andar superior). No passeio pela Zona Sul o preço é R\$ 8 no andar de baixo, e R\$ 10 no superior.

O roteiro tradicional opera de terça-feira a domingo (9h, 10h30, 15h, 16h30 e 18h). Quarta-feira, sexta-feira, sábado, domingo e feriado acontece o roteiro pela Zona Sul (10h30 e

18h). Informações: (51) 3212 3464 e 3212 1628.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A doação de um caderno mais outro material de livre escolha dá direito a desconto de R\$ 2

## CÂMARA MUNICIPAL

### Cristiano Kraemer sem infra-estrutura

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) da Câmara Municipal discutiu problemas referentes à infra-estrutura das habitações do Loteamento Cristiano Kraemer na região Centro-Sul de Porto Alegre. Integradas ao Programa de Subsídio Habitacional (PSH), do Ministério das Cidades, as moradias ganharam um repasse de R\$ 6 mil para cada unidade, provenientes da Caixa Econômica Federal. Nos municípios, o programa é gerenciado pelos Departamentos de Habitação.

Entretanto, de acordo com a presidente da Associação de Moradores do Condomínio, Nilza Maria Garin, o trabalho realizado pelo Demhab não foi satisfatório. Rachaduras nas paredes, falta de tratamento de esgoto, chuvas dentro das casas, ausência de rede elétrica entraram no rol de reclamações dos moradores.

Para a engenheira do Demhab, Adriana Leão, devido a escassez dos recursos, a tecnologia utilizada pela empreiteira contratada baseia-se em edificações de concreto e não de tijolos – “de maior qualidade, mas mais cara”, explicou. Mesmo assim, Adriana garantiu que os moradores não correm perigo dentro de suas casas. “O parecer técnico do Demhab e da construtora foi de que as casas estão plenamente de acordo com as normas estabelecidas”, frisou, anunciando que as obras já estão perto de serem concluídas. As habitações começaram a ser levantadas em 2004.

Mário Quadros, morador da comunidade há quase 15 anos, insistiu que a inovação deve estar atrelada à qualidade. “Se não é possível construir casas com condições mínimas para habitação, que não se gaste à toa o dinheiro público. Não é porque somos pobres que merecemos ser tratados desta maneira”, esbravejou.

Uma visita entre Demhab e Cedecondh ao condomínio deverá ser agendada com urgência, para que se observe os apontamentos feitos pela localidade, e um ofício da Câmara será enviado ao Departamento para que se agende uma data o mais rápido possível.

### Três Figueiras do Sul sem regularização

Desde 2001, os moradores da Vila Três Figueiras do Sul, no Bairro Vila Nova em Porto Alegre, aguardam pela regularização da área onde estão ocupadas mais de 700 famílias. “Nossa comunidade não agüenta mais esperar pela má vontade do poder público”, desabafou o morador Valmor Alves em reunião realizada pela Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) da Câmara Municipal.

De acordo com o presidente da Comissão, o impasse enfrentado pela comunidade está no fato do local pertencer à massa insolvente do Montepio dos Funcionários Municipais. Foi lembrado que não se pode estabelecer um plano habitacional no espaço sem que ele se torne área pública, e sugerido que, como a prefeitura é credora do Montepio, o Demhab adquira o local e torne área de interesse social. Com a falência do órgão previdenciário, a terra atualmente é administrada pela Justiça.

Segundo o representante do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), o cadastramento das famílias que habitam a vila será colhido para um futuro planejamento de moradias populares. Foi esclarecido que o Executivo já está tomando as providências para adotar a área e afirmado que, na próxima semana, o diretor do Demhab fará visita ao local para ouvir de perto as demandas da comunidade.

Antes da atividade, porém, os membros da Comissão solicitarão ao representante do Departamento, que marque uma reunião entre Cedecondh, moradores e Demhab para que as preocupações da Câmara sejam apontadas.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**